



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a criação do Curso Bacharelado em
Administração – Campus Ouro Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs.
130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 25/01/2013 do Conselho Superior do
IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso Bacharelado em Administração,**
no IFMG - **Campus Ouro Branco.**

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais